

*Paula Pinho da Silva*  
Diretora Recursos Humanos

*Paula Pinho da Silva*  
Diretora Recursos Humanos

*CS* *Rei*

### Ata número nove

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado pelo Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal com vista à constituição de uma reserva de recrutamento para a categoria de Enfermeiro.

A reunião teve como objetivo proceder à análise e resposta de reclamações enviadas pelos candidatos admitidos, no período de audiência prévia, relacionadas com o seu posicionamento na Lista Provisória de Ordenação, da referida reserva de recrutamento.....

Foi analisada e respondida a seguinte reclamação:.....

Mónica Ferreira - reanalisado o processo de candidatura, o júri deliberou rever a classificação no item "Atividades de Docência e/ ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional", atribuindo-lhe a pontuação máxima no referido item, ou seja, 1 ponto. A classificação final passa a ser de **16,90 valores**. Da decisão foi dado conhecimento à candidata, por email;.....

Foi enviada por email, dirigido à Diretora do serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Paula Pinho da Silva, por sua solicitação, o parecer do Júri em relação à exposição enviada àquele serviço pelo Sr. Enfermeiro Daniel Sarramalha, que a seguir se transcreve:.....

"Exma. Sra.....

Diretora do SGRH.....

Dra. Paula Pinho da Silva .....

Em resposta ao email remetido ontem pelo SGRH, com pedido de parecer do Júri do concurso para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros da ULSAM, em relação à exposição do enfermeiro Daniel Sarramalha, relativa à sua discordância com o processo de avaliação curricular e o seu posicionamento na Lista provisória de ordenação dos candidatos, cumpre-me informar o seguinte:.....

- O enfermeiro Daniel Sarramalha, em 5 de maio, enviou um email dirigido ao Júri do concurso supracitado, pedindo indicação dos comprovativos que teria em falta no seu processo de candidatura, falta de que se apercebeu pela consulta da alínea aposta ao seu nome na lista de

ordenação, alínea a), indicativa da falta de documentos comprovativos das declarações prestadas;.....

- As primeiras reclamações decorrentes do procedimento de audiência prévia dos candidatos, relativa ao posicionamento na lista provisória de ordenação, foram analisadas e respondidas pelo júri a 13 de maio, dentro do prazo legalmente estabelecido;.....

- Nessa data, foi dado conhecimento ao enfermeiro Daniel Sarramalha da deliberação do júri de não atender ao seu pedido de inclusão de novos documentos de avaliação nesta fase do processo concursal, por ser extemporâneo e comprometer o princípio de igualdade de procedimentos para todos os candidatos;.....

- Até porque, se observada a lista provisória de ordenação, são muitos os candidatos que não apresentaram as declarações necessários para comprovar as declarações prestadas na sua candidatura.....

O Sr. enfermeiro refere, na sua exposição, que foram pedidos documentos a outros candidatos, não entendendo porque não foi alvo de procedimento semelhante. Em relação a esta afirmação o júri esclarece o seguinte:.....

- Foram, de facto, solicitados documentos a três candidatos, na fase de verificação dos documentos obrigatórios para os candidatos serem admitidos a concurso, ou seja, para elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos desse processo;.....

- Foram pedidos somente a esses candidatos, por haver evidência da possibilidade de erro de digitalização dos documentos pedidos;.....

- A outros candidatos que não enviaram, sem dúvidas, os documentos necessários para validar a sua admissão ao concurso, nada foi pedido tendo sido excluídos por esse motivo;.....

- Em todos os procedimentos relacionados com o concurso, o júri cumpriu o que foi inicialmente deliberado e que consta da ata nº 1, garantindo em todo o processo o respeito pela equidade na avaliação dos candidatos.....

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída cerca das treze horas.....

O Júri:

Presidente *Cristina Sales Gomes*

Vogal efetivo: *Manoel Ferecedo Peixe do Cruz.*

Vogal efetivo: *Rosário Maria Pires*